

DECRETO FUNDACIONAL Nº 188/2015

“Homologa Procedimento
Licitação e dá outras
providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em adquirir equipamentos/materiais laboratoriais para a instalação de Clínica Escola para o Curso de Medicina Veterinária, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu o princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

CONSIDERANDO a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 017/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de setembro de 2015, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 11 de setembro de 2015, com abertura realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto à empresa IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob n. 16.684.742/0001-13, os itens 01, 02, 04 e 05, do Termo de Referência, com valor total de **R\$ 4.363,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 017/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2º Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objeto do EDITAL DE PREGÃO nº 017/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de setembro de 2015, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 11 de setembro de 2015, com abertura realizada no dia 23 de setembro de 2015, às 9:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto à empresa SP COMERCIAL ELETROELETRÔNICOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob n. 11.400.815/0001-84, o item 03, do Termo de Referência, com valor total de **R\$ 11.863,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 017/2015, o qual faz parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (22/09/2015).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES